

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Edital nº 78, 07 de julho de 2011

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2011

SEGUNDO EDITAL DE VAGAS - 2º SEMESTRE DE 2011

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários ao preenchimento das vagas para o 2° Semestre não ocupadas oferecidas para cursos que exigem a realização de Teste de Verificação de Habilidade Específica – THE – e preenchidas com base no desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – em procedimento organizado e conduzido pela UFRJ, correspondendo a 60% das vagas totais, conforme previsto no Título IX, Artigo 35, inciso II, Edital nº 66, de 01 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 170, seção III pág. 67 a 72, e no Artigo 7° do Edital nº 22 de 21 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 37, seção III pág. 45 a 46.

TÍTULO I – DAS VAGAS

Art. 1º. A Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista as matrículas não efetivadas após a reclassificação/remanejamento e confirmação de matrícula no conjunto de vagas ofertado para o segundo semestre nos cursos que exigem THE a ser preenchido pelo desempenho no ENEM no Acesso 2011, assim como os possíveis pedidos de cancelamento de matricula neste mesmo conjunto de vagas até a data de publicação do Quadro de Vagas, oferecerá vagas exclusivamente para o 2º semestre letivo de 2011, conforme o Quadro de Vagas e ser publicado em 08 de julho de 2011.

TÍTULO II - DA INSCRIÇÃO

- Art. 2º. O candidato interessado neste Edital de Vagas deverá acessar o endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br no período compreendido entre às 10 horas do dia 09 de julho de 2011 e às 23 horas e 59 min. do dia 12 de julho de 2011, considerando-se o horário de Brasília, para fazer a sua inscrição em formulário eletrônico a ser preenchido corretamente, respeitando os pré-requisitos constantes do presente Edital.
- § 1º Podem concorrer às vagas definidas no **Quadro de Vagas** apenas os candidatos que tenham informado no Requerimento de Inscrição no Concurso de Acesso seu número de inscrição no ENEM e que não tenham sido eliminados na forma dos Editais do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação 2011 (Editais nº 66 de 01 de setembro de 2010 e nº 22 de 21 de fevereiro de 2011) e que preencham as seguintes condições:
 - I Ter concluído o ensino médio ou equivalente;
 - II Ter sido aprovado e não estar classificado, e estar na situação *aguardando vaga* em algum curso pertencente ao mesmo grupo das vagas oferecidas relacionadas ao presente Edital, exceto o previsto no § 6º.
 - III Não ter sido classificado para as vagas oferecidas no Segundo Edital de Vagas 1°
 Semestre, Edital n° 22 de 21 de fevereiro de 2011.
- § 2º O candidato poderá se candidatar apenas às vagas de um único curso/habilitação.
- $\S 3^{\circ}$ Após o envio do Requerimento de Inscrição o candidato não poderá incluir nem excluir, por qualquer motivo, a opção indicada.
- § 4º Não será permitido o envio de mais de dois Requerimentos de Inscrição por candidato e somente será considerado o mais recente
- § 5º O candidato que optar por este Edital de Vagas e for classificado e chamado para ocupar uma vaga não poderá voltar para opções de cursos escolhidos anteriormente.

- § 6º Os candidatos do Grupo 5 que se candidatarem a outros cursos do mesmo grupo que exijam THE, deverão estar habilitados no THE para o curso pleiteado.
- § 7º São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- § 8º A Universidade Federal do Rio de Janeiro não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, por outras falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

TÍTULO III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 3º. As vagas ofertadas neste Edital para ampla concorrência e para ação afirmativa serão ocupadas, em cada opção de curso/habilitação, no que couber, em conformidade com o Artigo 12 do Edital 117 de 20 de dezembro de 2010, assim como os incisos I e II, § 4º do Art.40 do Edital 66, de 01 de setembro de 2010.

TÍTULO IV - DO RESULTADO E PRÉ-MATRÍCULA

- Art. 4º. Serão convocados para realizarem a pré-matrícula um total de até três vezes o número de vagas oferecidas para cada opção.
- § 1º A Lista de Convocados será divulgada no dia 15 de julho de 2011, na página da Comissão Executiva dos Concursos de Acesso http://www.acessograduacao.ufrj.br e na Coordenação do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação, na Av. Athos da Silveira Ramos, n° 274 Prédio do Centro de Ciências da Matemática e da Natureza CCMN Bloco D Cidade Universitária Rio de Janeiro.
- § 2º A pré-matrícula será realizada no dia 20 de julho de 2011, das 10h às 15 horas, em local a ser divulgado em conjunto com a Lista de Convocados para a pré-matrícula.
- § 3º A realização da pré-matrícula não garante o direito da matrícula.
- § 4º O candidato que não puder comparecer à pré-matrícula poderá se fazer representar por procurador indicado por meio de instrumento particular com reconhecimento de firma.
- \S 5° O candidato, ou seu representante legal, deverá comparecer ao local de pré-matrícula munido dos seguintes documentos:

A SEREM ENTREGUES, SEM RESTITUIÇÃO AO INTERESSADO.

- Cópia autenticada do Histórico Escolar completa do Ensino Médio ou de curso equivalente;
- Dois retratos 3X4 recentes.

A SEREM EXIBIDOS EM ORIGINAL, COM RESTITUIÇÃO AO INTERESSADO.

- Cédula de Identidade válida em território nacional;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Título de Eleitor (para maiores de dezoito anos);
- Comprovante de que está em dia com as obrigações militares (para maiores de dezoito anos e do sexo masculino);
- Cadastro de Pessoa Física do candidato (não será aceito CPF do responsável);
- § 6º A falta no ato da pré-matrícula implicará na eliminação do candidato de todo processo de seleção, de acordo com os Artigos 38, § 2º, e 40, § 5º, do Edital nº 66, de 01 de setembro de 2010.
- § 7º O candidato que, no ato da pré-matrícula, não apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento similar de curso equivalente perderá o direito à matrícula na UFRJ.

- §8º Para os candidatos da Ação Afirmativa, a declaração do estabelecimento de ensino deverá estar em conformidade com o disposto no Art.5º e seus parágrafos, do Edital Complementar 117, de 20 de dezembro de 2010 e com o disposto na Ação Civil Pública nº 2010.51.01.022203-3 da Justiça Federal do Rio de Janeiro.
- Art. 5° A Lista de Classificados para efetuarem a inscrição em disciplinas (confirmação de matrícula) será organizada, entre os candidatos que realizarem a pré-matrícula definida no Art. 4°, em conformidade com o Artigo 12 do Edital 117 de 20 de dezembro de 2010, assim como os incisos I e II, § 4º do Art.40 do Edital 66, de 01 de setembro de 2010.
- § 1º A Lista de Classificados para inscrição em disciplinas (confirmação de matrícula) será divulgada até o dia 23 de julho de 2011, na página da Comissão Executiva dos Concursos de Acesso www.acessograduacao.ufrj.br e na Coordenação do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação, na Av. Athos da Silveira Ramos, n° 274 Prédio do Centro de Ciências da Matemáticas e da Natureza CCMN Bloco D Cidade Universitária Rio de Janeiro.
- § 2º A inscrição em disciplinas (confirmação de matrícula) será realizada no dia 27 de julho de 2011, em local e horário a serem divulgados em conjunto com a Lista de Classificados.
- § 3º A falta na inscrição em disciplinas implicará na eliminação do candidato de todo processo de seleção, de acordo com os Artigos 38, § 2º, e 40, § 5º, do Edital nº 66, de 01 de setembro de 2010.
- § 4º Os candidatos presentes na pré-matrícula e não classificados para ocuparem uma vaga formarão a Lista de Espera THE/ENEM/2° Semestre, classificada conforme o descrito no caput, que será utilizada em novas convocações.
- Art. 6º. Ocorrendo desistências de matrícula ou a eliminação de classificados no presente Edital, a Coordenação Executiva do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ promoverá uma nova convocação para ocupação das vagas remanescentes, chamando um número de candidatos igual ao número de vagas não ocupadas.
- § 1º A Lista dos Convocados será divulgado até o dia 01 de agosto de 2011.
- § 2º Nesta convocação serão chamados preferencialmente os candidatos presentes na Lista de Espera THE/ENEM/2º Semestre definida no § 4º do Art. 5º do presente Edital.
- § 3º Caso haja vagas após a utilização da Lista de Espera definida no § 4º do Art. 5º do presente Edital, serão chamados candidatos que ficaram fora da Lista de Convocados, classificados em conformidade com o Artigo 12 do Edital 117 de 20 de dezembro de 2010, assim como os incisos I e II, § 4º do Art.40 do Edital 66, de 01 de setembro de 2010.
- § 4º A pré-matrícula, para quem couber, e a inscrição em disciplinas correspondentes a esta convocação serão realizadas no dia 04 de agosto de 2011, em local e horário a serem divulgados em conjunto com o resultado desta convocação.
- § 5º A falta na pré-matrícula e/ou na inscrição em disciplinas implicará na eliminação do candidato de todo processo de seleção, de acordo com os Artigos 38, § 2º, e 40, § 5º, do Edital nº 66, de 01 de setembro de 2010.
- Art. 7º. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão encaminhados à Coordenação Executiva do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ e avaliados para decisão na Comissão de Acesso do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Art. 8º. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o Foro da Justiça Federal na cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2011.

Carlos Levi

Reitor

QUADRO DE VAGAS

VAGAS DISPONÍVEIS NO SEGUNDO SEMESTRE PARA INGRESSOS VIA ENEM/THE

Nome Curso	Polo	Turno	Modalidade	Vagas
Arquitetura e Urbanismo	Cidade Universitária	I	Ação afirmativa	4
Arquitetura e Urbanismo	Cidade Universitária	I	Ampla concorrência	27
Artes Cênicas - Cenografia	Cidade Universitária	I	Ampla concorrência	4
Artes Cênicas - Indumentária	Cidade Universitária	I	Ação afirmativa	1
Artes Cênicas - Indumentária	Cidade Universitária	I	Ampla concorrência	3
Composicao de Interior	Cidade Universitária	I	Ação afirmativa	1
Composicao de Interior	Cidade Universitária	ı	Ampla concorrência	3
Composição Paisagística	Cidade Universitária	I	Ampla concorrência	3
Comunicação Visual Design	Cidade Universitária	I	Ação afirmativa	1
Comunicação Visual Design	Cidade Universitária	I	Ampla concorrência	7
Dança	Cidade Universitária	N	Ampla concorrência	3
Dança	Cidade Universitária	N	Ação afirmativa	3
Desenho Industrial - Projeto do Produto	Cidade Universitária	I	Ação afirmativa	1
Desenho Industrial - Projeto do Produto	Cidade Universitária	ı	Ampla concorrência	6
Escultura	Cidade Universitária	ı	Ação afirmativa	2
Escultura	Cidade Universitária	I	Ampla concorrência	4
Gravura	Cidade Universitária	I	Ação afirmativa	2
Gravura	Cidade Universitária	I	Ampla concorrência	4
Licenciatura em Ed Artística - Artes Plast	Cidade Universitária	I	Ação afirmativa	1
Licenciatura em Ed Artística - Artes Plast	Cidade Universitária	I	Ampla concorrência	4
Licenciatura em Ed Artística - Desenho	Cidade Universitária	I	Ação afirmativa	4
Licenciatura em Ed Artística - Desenho	Cidade Universitária	Ī	Ampla concorrência	4
Pintura	Cidade Universitária	Ī	Ação afirmativa	5
Pintura	Cidade Universitária	Ī	Ampla concorrência	7